

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.403.834/0001-58
NIRE: 41209387193**

Página 1 de 6

GUILHERME PUGGINA POLEGATTI, brasileiro, maior, nascido aos 20 de agosto de 1995, Solteiro, Engenheiro Civil Registrado no CREA N°:PR-173169/D, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº12.565.722-2 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº074.175.749-47, residente e domiciliado à Rua Esmeralda, nº2500, centro em Mercedes/PR, CEP 85.998-000;

Guilherme

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada **POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º37.403.834/0001-58, com sede localizada à Rua Esmeralda, nº2500, centro em Mercedes/PR, CEP 85.998-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.09387193 de 14/06/2020. Resolve modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Esperança, nº2500, centro, em Mercedes/PR, CEP 85.998-000;

Cláusula Segunda: O endereço do sócio **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI** que era na Rua Esmeralda, nº2500, centro em Mercedes/PR, fica alterado para a Rua Esperança, nº2500, centro, em Mercedes/PR, CEP 85.998-000;

Cláusula Terceira: Por deliberação unânime dos sócios a razão social da empresa que era de **POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, a partir da presente data passará a ser **CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA**.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.403.834/0001-58
NIRE: 41209387193**

Página 2 de 6

Cláusula Quarta: Fica alterado o objeto social da empresa para: Construtora: Construção Civil; Construção de Edifícios; Obras de acabamentos, obras de alvenaria; Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura; Comércio varejista de Materiais Elétricos, Materiais para Construção; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, municipal.

Gubina

Cláusula Quinta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA
CNPJ: 37.403.834/0001-58
NIRE: 41209387193**

GUILHERME PUGGINA POLEGATTI, brasileiro, maior, nascido aos 20 de agosto de 1995, Solteiro, Engenheiro Civil Registrado no CREA N°:PR-173169/D, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº12.565.722-2 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº074.175.749-47, residente e domiciliado à Rua Esperança, nº2500, centro em Mercedes/PR, CEP 85.998-000;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada **CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº37.403.834/0001-58, com sede à Rua Esperança, nº2500, centro em Mercedes/PR, CEP 85.998-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.09387193 de 14/06/2020, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de **CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA**, têm sede e domicílio localizada à Rua Esperança, nº2500, centro, em Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.403.834/0001-58
NIRE: 41209387193**

Página 3 de 6

Cláusula Segunda: O sócio declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA/ME**, o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo. A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Guller

Cláusula Terceira: A sociedade tem por Objeto Social a exploração do ramo de: Construtora: Construção Civil; Construção de Edifícios; Obras de acabamentos, obras de alvenaria; Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura; Comércio varejista de Materiais Elétricos, Materiais para Construção; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, municipal.

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre o sócio:

Sócio	Quotas	%	Capital – R\$
Guilherme Puggina Polegatti	25.000	100%	R\$25.000,00
Total	25.000	100%	R\$25.000,00

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que esta iniciou suas atividades em data de 10 de junho de 2020.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.403.834/0001-58
NIRE: 41209387193**

Página 4 de 6

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: Da cessão de quotas, da incapacidade e morte do sócio as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência ao sócio que nela permanecem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo I: No caso de morte do sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre o sócio remanescente e o(s) herdeiro(s) do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

Parágrafo II: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade do sócio, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

Cláusula Nona: Por consentimento dos demais sócios e, decurso de prazo do direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia.

Cláusula Décima: A administração da sociedade caberá ao sócio **Guilherme Puggina Polegatti**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. **autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Guilherme

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.403.834/0001-58
NIRE: 41209387193**

Página 5 de 6

Sgullon

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 & 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda: O sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

Cláusula Décima Terceira: Ao sócio que prestar serviços sociedade, poderá fixar de comum acordo, uma retirada mensal à título de pró-labore.

Cláusula Décima Quarta: Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas do sócio administrador será levado a conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seu sócio quotista, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

Cláusula Décima Sexta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071, 1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer tempo e parte do território nacional, bem como, participar de outras empresas, mesmo que de objetos mercantis diferentes do seu, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

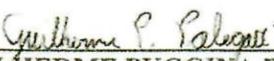
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.403.834/0001-58
NIRE: 41209387193**

Página 6 de 6

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon/PR, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon/PR, em 02 de janeiro de 2021.



GUILHERME PUGGINA POLEGATTI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FIRMINO PETERS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022488, expedida em 04/11/1983, inscrito no CPF n° 21029822034, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21029822034	022488	FIRMINO PETERS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 17:42 SOB N° 20210277297.
PROTOCOLO: 210277297 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100645516. CNPJ DA SEDE: 37403834000158.
NIRE: 41209387193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO III

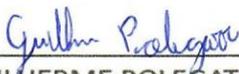
MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2022

O abaixo assinado, GUILHERME PUGGINA POLEGATTI, inscrito no CPF/MF sob n.º 074.175.749-47, portador da Carteira de Identidade n.º 12.565.722-2, expedida pela SESP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor GUILHERME PUGGINA POLEGATTI, inscrito no CPF n.º 074.175.749-47, portador da Carteira de Identidade n.º 12.565.722-2, expedida pela SESP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 12/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

MERCEDES, 07 de FEVEREIRO de 2022.


GUILHERME POLEGATTI
SOCIO PROPRIETARIO

DUO ARQUITETURA E ENGENHARIA

duoescriptorio@outlook.com

LUANA A. BACK
CAU:223813-6
☎ (45)98804-3044

GUILHERME P. POLEGATTI
CREA: PR-173169/D
☎ (45)98814-2014



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.403.834/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2020
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA POLEGATTI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA POLEGATTI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPERANCA	NÚMERO 2500	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIPOLEGATTI@HOTMAIL.COM
TELEFONE (45) 8814-2014		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **10:43:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

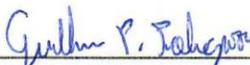
ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2022

Construtora Polegatti Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º. 37.403.834/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Guilherme Puggina Polegatti, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.565.7222-2, expedida pela SSP/pr, e do CPF n.º 074.175.749-47, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MERCEDES, 07 de FEVEREIRO de 2022.



GUILHERME POLEGATTI
SOCIO PROPRIETARIO

DUO ARQUITETURA E ENGENHARIA

duoescriptorio@outlook.com

LUANA A. BACK
CAU:223813-6
☎ (45)98804-3044

GUILHERME P. POLEGATTI
CREA: PR-173169/D
☎ (45)98814-2014



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1687713015

GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 12565722-2 SESP PR

CPF 074.175.749-47 DATA NASCIMENTO 20/07/1995

FILIAÇÃO
 VALDEMIR APARECIDO
 POLEGATTI
 LUCIANA PUGGINA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 05878508608 VALIDADE 18/07/2023 1ª HABILITACAO 13/09/2013

OBSERVAÇÕES

Guilherme Puggina

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1687713015

LOCAL MERCEDES, PR DATA EMISSAO 18/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 01469565508 PR914765468

PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR *GA 02/22*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI			Protocolo: PRC2210020621	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600587901	CNPJ 13.864.728/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2011	Início de Atividade 01/07/2011	
Endereço Completo Rodovia BR 163, Nº SN, KM 282;QUADRA 011;LOTE 48/B; PERÍMETRO URBANO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000				
Objeto FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS (CNAE 25.11-0/00) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 42.11-1/02) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS (42.92-8/01) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 43.29-1/04) SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS (CNAE 43.30-4/04) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (CNAE 42.13-8/99) FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE METAL (CNAE 31.02-1/00) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO (CNAE 43.99-1/99) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL (CNAE 25.99-3/99) OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CNAE 43.30-4/99) FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE 32.99-0/03) SERVICOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA (CNAE 70.20-4/00) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO IMOVEIS (CNAE 16.29-3/01).FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE METAL (CNAE 31.02-1/00) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO (CNAE 43.99-1/99) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL (CNAE 25.99-3/99) OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CNAE 43.30-4/99) FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE 32.99-0/03) SERVICOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA (CNAE 70.20-4/00).				
Capital R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)				
Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome NELSON JOSE DE MOURA	657.353.909-53	S	12/11/2019	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
Nome NELSON JOSE DE MOURA	657.353.909-53	12/11/2019	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação	
Data 29/11/2021	20217347533	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 07:54:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A7ARRMAQ**.



SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.864.728/0001-03

NIRE: 416.0058790-1

QUINTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O abaixo identificado e qualificado:

NELSON JOSÉ DE MOURA, brasileiro, natural de Santa Helena – Paraná, nascido em 16/11/1965, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.353.909-53, portador da carteira de identidade RG nº 4.452.310-8 SSP/PR e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00700084815 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Garcia, S/N - Bairro São Clemente – Santa Helena – Paraná – CEP 85.894-000.

TITULAR da EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, com sede e domicílio na **Rodovia BR 163, SN – Km 282 – Quadra 011 – Lote 48/B – Perímetro Urbano – Marechal Cândido Rondon – Paraná – 85.960-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.864.728/0001-03**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 416.0058790-1 em 19/07/2017**, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração no ramo de fabricação de estruturas metálicas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; montagem de estruturas metálicas; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de pintura de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; fabricação de móveis com predominância de metal; serviços especializados para construção; fabricação de produtos de metal; obras de acabamento da construção; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e serviços de assessoria de imprensa, passa a ter o seguinte objeto:

- **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 25.11-0/00);**
- **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE 42.11-1/02);**
- **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (42.92-8/01);**
- **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 43.29-1/04);**
- **SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS (CNAE 43.30-4/04);**
- **OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/99);**
- **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL (CNAE 31.02-1/00);**
- **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.99-1/99);**
- **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL (CNAE 25.99-3/99);**
- **OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.30-4/99);**
- **FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE 32.99-0/03);**
- **SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA (CNAE 70.20-4/00);**
- **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS (CNAE 16.29-3/01).**

SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.864.728/0001-03

NIRE: 416.0058790-1

QUINTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.864.728/0001-03

NIRE: 416.0058790-1

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

O abaixo identificado e qualificado:

NELSON JOSÉ DE MOURA, brasileiro, natural de Santa Helena – Paraná, nascido em 16/11/1965, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.353.909-53, portador da carteira de identidade RG nº 4.452.310-8 SSP/PR e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00700084815 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Garcia, S/N - Bairro São Clemente – Santa Helena – Paraná – CEP 85.894-000.

TITULAR da **EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** que gira sob o nome empresarial de **SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, com sede e domicílio na **Rodovia BR 163, SN – Km 282 – Quadra 011 – Lote 48/B – Perímetro Urbano – Marechal Cândido Rondon – Paraná – 85.960-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.864.728/0001-03**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 416.0058790-1 em 19/07/2017**, resolve consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EIRELI gira sob nome empresarial de **SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rodovia BR 163, SN – Km 282 – Quadra 011 – Lote 48/B – Perímetro Urbano – Marechal Cândido Rondon – Paraná – 85.960-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI é:

- **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 25.11-0/00);**
- **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE 42.11-1/02);**
- **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (42.92-8/01);**

SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.864.728/0001-03

NIRE: 416.0058790-1

QUINTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 43.29-1/04);
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS (CNAE 43.30-4/04);
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/99);
- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL (CNAE 31.02-1/00);
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.99-1/99);
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL (CNAE 25.99-3/99);
- OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.30-4/99);
- FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE 32.99-0/03);
- SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA (CNAE 70.20-4/00);
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS (CNAE 16.29-3/01).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da EIRELI é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas pelo titular em moeda corrente do País, e assim distribuído:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
NELSON JOSÉ DE MOURA	100,0	160.000	160.000,00
Total	100,0	160.000	160.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A EIRELI iniciou suas atividades em **20/06/2011** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI cabe ao titular já qualificado Sr. **NELSON JOSÉ DE MOURA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.864.728/0001-03
NIRE: 416.0058790-1

QUINTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.864.728/0001-03

NIRE: 416.0058790-1

QUINTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon – Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por estar assim justo e contratados, lavram, data e assina digitalmente, o presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 22 de outubro de 2021.

NELSON JOSÉ DE MOURA

Titular

CPF/MF: 657.353.909-53

Assinado eletronicamente (e-CPF)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65735390953	NELSON JOSE DE MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021 15:45 SOB Nº 20217347533.
PROTOCOLO: 217347533 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108719098. CNPJ DA SEDE: 13864728000103.
NIRE: 41600587901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FRANCO MARIA ALVES CABRAL

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
83515899 SESP PR

CPF
057.831.629-30

DATA NASCIMENTO
24/01/1987

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES CABRAL
LIZETE MARIA CABRAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03621665474

VALIDADE
01/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/06/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DAS PALMEIRAS, PR

DATA EMISSÃO
02/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08046719308
PR918082617

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2110121476



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
CNPJ: 13.864.728/0001-03 CICAD: 90564028-34
Endereço: ROD BR 163, N° SN -
KM 282;QUADRA 011;LOTE 48/B;
Perímetro Urbano
Cidade: Marechal Candido Rondon – PR
CEP: 85.960-000 Fone: (41) 3022-0900

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2022

O abaixo assinado NELSON JOSÉ DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob n.º 657.353.909-53, portador da Carteira de Identidade n.º 4.452.310-8, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor FRANCO MARIA ALVES CABRAL inscrito no CPF n.º 057.831.629-30, portador da Carteira de Identidade n.º 8.351.589-9, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 12/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes, 07 de fevereiro de 2022.

NELSON JOSE DE MOURA:
65735390953

Assinado digitalmente por NELSON JOSE DE MOURA:65735390953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=25447784000121, OU=presencial, CN=NELSON JOSE DE MOURA:65735390953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 09:21:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

NELSON JOSÉ DE MOURA
Titular

SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
CNPJ: 13.864.728/0001-03 CICAD: 90564028-34
Endereço: ROD BR 163, N° SN -
KM 282;QUADRA 011;LOTE 48/B;
Perímetro Urbano
Cidade: Marechal Candido Rondon – PR
CEP: 85.960-000 Fone: (41) 3022-0900

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 12/2022

SKROOSER ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF n.º 13.864.728/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) NELSON JOSÉ DE MOURA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.452.310-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 657.353.909-53, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 07 de fevereiro de 2022.

NELSON JOSE DE MOURA:
65735390953

Assinado digitalmente por NELSON JOSE DE MOURA:65735390953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=25447784000121, OU=presencial, CN=NELSON JOSE DE MOURA:65735390953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 09:21:11 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

NELSON JOSÉ DE MOURA
Titular



CREDECENCIAMENTO



.GLOBAL

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.
CNPJ: 14.037.993/0001-80



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – Paraná
Pregão Presencial n.º 012/2022.

A empresa Metalúrgica Lamb – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, sediada à Rua Jorge A. Frederico Koehler n.º 5679 Parque Industrial III CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon – Paraná, este ato representada por seu representante legal outorgado o Sr. Felipe Toledo Gualter, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9911380-4 SSP/PR e do CPF n.º 087.084.759-70, DECLARA, sob as penas de Lei, nos termos do Artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

04 de fevereiro de 2022, Marechal Cândido Rondon – Paraná.


Felipe Toledo Gualter – RG n.º 9911380-4 SSP/PR
Representante Legal Outorgado – CPF n.º 087.084.759-70
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME
CNPJ 14.037.993/0001-80

14.037.993/0001-80
M. LAMB EIRELI - ME

Rua Jorge Frederico A. Koehler, 5679
Parque Industrial III
85960 000 Marechal Cândido Rondon



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALURGICA LAMB - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2209787196	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600201191	CNPJ 14.037.993/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2011	Início de Atividade 29/07/2011	
Endereço Completo Rua A, Nº 5679, PARQUE INDUSTRIAL III - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000				
Objeto Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FABIANO ELIAS LAMB	CPF 007.424.549-08	Administrador S	Início do Mandato 29/07/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FABIANO ELIAS LAMB	CPF 007.424.549-08	Início do Mandato 29/07/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/08/2016	Número 20164126945	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 13:57:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MGESYYIZ**.



PRC2209787196

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1426325277

Nome: **FELIPE TOLEDO GUALTER**

DOC. IDENTIFICAD. / ÓRG. EMISSOR / UF: **9911380-4 SESP PR**

CVE: **087.084.759-70** DATA NASCIMENTO: **08/05/1992**

FILIAÇÃO: **MAURO BASTOS GUALTER**
FERNANDA VARGAS TOLEDO GUALTER

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AS

Nº REGISTRO: **05472440160** VALIDADE: **21/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **20/04/2012**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Felipe Toledo Gualter*

LOCAL: **MARECHAL CANDIDO RONDON, PR** DATA EMISSÃO: **22/03/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Mauro Bastos Gualter* 21667568345 PR912478247

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1426325277

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-4
 Av. Pastoreiro Epitácio Pessoa, 146 - Barra Dos Eucaliptos - Joo Pessoa - PB - CEP 51010-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-0454 - Fax: (51) 3344-3464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79740604181510140903-1; Data: 06/04/2018 15:25:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS94769-GL33; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 10:33:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79740604181510140903-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af9794a06f2c637325779220a85adf824a6d0eb7a1930da9b99adb549838d3ff3cc98207f8d79c224f5feef34fe2c2d6adfe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



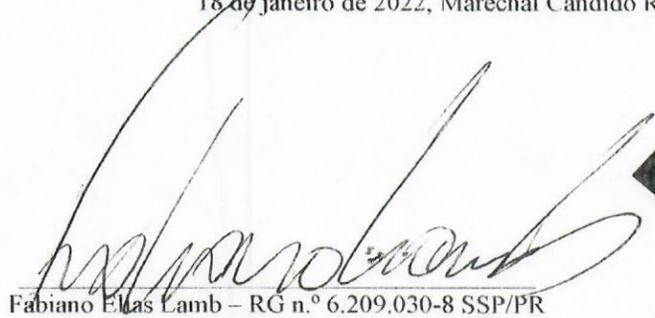


PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

A empresa Metalúrgica Lamb – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, sediada à Rua Jorge A. Frederico Koehler n.º 5679 Parque Industrial III CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon – Paraná, através de seu representante legal o Sr. Fabiano Elias Lamb, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR, e do CPF n.º 007.424.549-08, brasileiro, casado, residente no município de Marechal Cândido Rondon – Paraná, pelo presente instrumento mandato, nomeia a constitui seu procurador o Sr. Felipe Toledo Gualter, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9911380-4 SSP/PR e do CPF n.º 087.084.759-70, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente do município de Marechal Cândido Rondon – Paraná, a quem confere poderes a participar dos atos necessários para representar a outorgante em procedimentos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para desistir de recursos, ou ainda interpo-lós, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar anexos e declarações referentes a os certames, assinar proposta de preços, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos.

Procuração válida até 31 de dezembro de 2022.

18 de janeiro de 2022, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

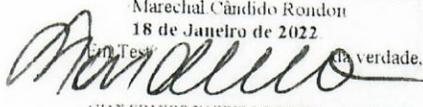



Fabiano Elias Lamb – RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR
 Representante Legal – CPF n.º 007.424.549-08
 Metalúrgica Lamb EIRELI – ME
 CNPJ 14.037.993/0001-80



SELO DIGITAL: F759X eMqtC iHTyO-dEmwN OrIJR
 Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fe. a(s) assinatura(s) de:
 [252dGvD0]-FABIANO ELIAS LAMB

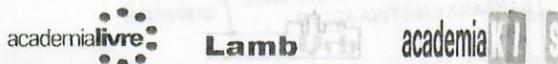
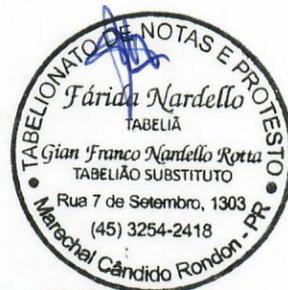
Marechal Cândido Rondon
 18 de Janeiro de 2022



GIAN FRANCO NARDELLO ROITA TABELIÃO SUBSTITUTO



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Rua Jorge Frederico A. Koehler, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini),
 Parque Industrial III Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000
 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609 CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0

CÓPIA REDUZIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon

18 JAN. 2022

PR

- | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ | |
| <input type="checkbox"/> | BARBARA CRISTINA AULER | |



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

Folha: 1 de 5

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, maior, nascido em 15/04/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **007.424.549-08**, portador da carteira de identidade RG nº. **6.209.030-8/SSP-PR**, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 1520, Térreo, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, na qualidade de titular da empresa, **METALURGICA LAMB – EIRELI – ME**, conforme com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE **41600201191**, em data de 16/06/2015, e primeira alteração **20157458768** em 04/04/2016 inscrita no CNPJ sob nº **14.037.993/0001-80**, com sede na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR, resolve por este instrumento alterar o ato constitutivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: que passa para Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

Folha: 2 de 5

Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.

CLÁUSULA SEGUNDA – para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a alteração do ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO
METALURGICA LAMB – EIRELI – ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, maior, nascido em 15/04/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **007.424.549-08**, portador da carteira de identidade RG nº **6.209.030-8/SSP-PR**, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 1520, Térreo, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, na qualidade de titular da empresa, **METALURGICA LAMB – EIRELI – ME**, conforme com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE **41600201191**, em data de 16/06/2015, primeira alteração **20157458768** em 04/04/2016 inscrita no CNPJ sob nº **14.037.993/0001-80**, com sede na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **METALURGICA LAMB – EIRELI – ME**, que tem sede e domicílio na Rua A, 5679, Parque industrial III, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em **80.000** (oitenta mil), quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, subscrita e integralizada, em moeda corrente do país, pelo seu titular.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
FABIANO ELIAS LAMB	100	80.000	80.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

Folha: 3 de 5

ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação e Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI iniciou suas atividades em 29/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: Será administrada por **FABIANO ELIAS LAMB**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

Folha: 4 de 5

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: o titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA – RETIRADA DE PROLABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191

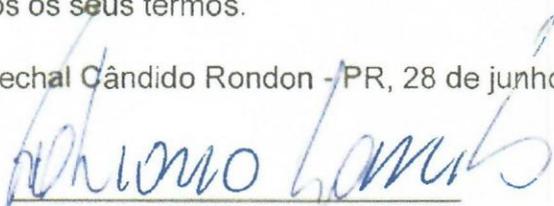
Folha: 5 de 5

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de ato constituído da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 28 de junho de 2016.


FABIANO ELIAS LAMB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.209.030-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 2/11/2012

NOME: FABIANO ELIAS LAMB

FILIAÇÃO: LUIZA ROSA LAMB

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL.CDO.RONDON/PR, DA SEDE

C.MASC=4997, LIVRO=5A, FOLHA=118

CPF: 007.424.549-08

CURTB/A/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É FIBRO PLÁSTICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.209.030-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79742311207828817526-1
 Data: 23/11/2020 09:28:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS04051-VU0Z;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

I – Identificação das partes:

Empresa Contratante: Metalúrgica Lamb EIRELI – ME, pessoa jurídica do direito privado, estabelecida na Rua Jorge A. Frederico Koehler n.º 5679 Parque Industrial III CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon – Paraná, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, representada pelo sócio proprietário, Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08.

Profissional Contratado: Giovani Odorizzi, brasileiro, residente de domiciliado na Rua João Pessoa n.º 425, Mercedes – Paraná, portador do RG n.º 10.555.171-1 e do CPF n.º 102.796.179-76, Engenheiro Mecânico sob registro no CREA: PR-186961/D.

II – Objeto e finalidade do contrato.

Objetivo do contrato: União de interesses profissionais, parceria de prestação de serviço autônomo, na atividade de responsabilidade técnica em engenharia, para detalhamento dos aparelhos, atualização e aceitação dos projetos, planta baixa para instalação dos produtos, assinatura de ART, elaboração de projeto mecânico, vistoria e avaliação dos produtos

III – Condições Gerais.

3.1. A empresa informará os trabalhos necessários em favor do parceiro, que desempenhará sua atividade profissional 4 horas/dia.

3.2. Assim que for efetuado do serviço o mesmo receberá a quantia combinada, sendo valor mensal de R\$ 4.491,25 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

3.3. A empresa arcará com o custo total dos materiais necessários aos trabalhos.

3.4 O parceiro não estará sujeito a exclusividade, bem como, será responsável por eventual erro na prática profissional.

3.5. No quinto dia útil de cada mês será feita a prestação de contas e o valor pactuado será repassado para o profissional, mediante assinatura de respectivo recibo.

3.6. O contrato é feito por prazo determinado, iniciando no dia 06 de maio de 2021 e se encerra no dia 06 de maio de 2023. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes com comunicação expressa com 15 dias de antecedência, o não cumprimento deste prazo por alguma das partes resultará em multa contratual de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). Ocorrendo a rescisão, o valor remanescente da parceria será quitado no ato revisório.

E, por assim combinarem assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, obrigando-se por si a cumprirem fielmente com todas as condições indicadas neste instrumento.

Marechal Cândido Rondon – PR, 06 de maio de 2021.

METALURGICA
LAMB
EIRELI:14037993000180
180

Assinado de forma digital
por METALURGICA LAMB
EIRELI:14037993000180
Dados: 2021.05.07
10:13:41 -03'00'

GIOVANI
ODORIZZI:10279617
976

Assinado de forma digital por
GIOVANI ODORIZZI:10279617976
Dados: 2021.05.06 20:11:24 -03'00'

Fabiano Elias Lamb – Proprietário

CPF: 007.424.54908

Metalúrgica Lamb EIRELI – ME

CNPJ 14.037.993/0001-80

Giovani Odorizzi – Eng. Mecânico

CPF: 102.796.179-76

CREA: PR-186961/D

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79740705212564414875>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79740705212564414875-1
Data: 07/05/2021 10:22:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47301-BD6S;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:12:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79742311207828817526-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5d0adfc2c0d5875a0cd522e76ba6c177f66e823198906e4df03a8942314b1c0d708
207f8d79c224f5feef34fe2c2d6adfe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Emitido em : 05/05/99

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura
FABIANO ELIAS LAMB

Fabiano E Lamb

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FABIANO ELIAS LAMB

Nome

Ng de Inscrição
007424549-08

Data do Nascimento
15/04/81



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79742311203526000577>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79742311203526000577-1
Data: 23/11/2020 09:28:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04050-AD2E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Seel. Vólber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:11:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALURGICA LAMB EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79742311203526000577-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e520fc7e260660728c58c93681526a5414c07df917aad96ed8c269542b4e17f2ff8207f8d79c224f5feef34fe2c2d6adfe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

T Ferrari da Cruz Materiais para Construção

Av. João XXIII, 914, CEP 85998-000, Centro – MERCEDES PR

CNPJ Nº 31.604.384/0001-85 – CAD_ICMS 90793426-85

Tel.: (45) 3256-1226

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.604.384/0001-85 e no CAD/ICMS sob nº, 90793426-85, com sede na Av. João XXIII, 914, Centro, CEP 85.998-000, Mercedes-PR, ato representado por sua representante legal, a Sra. TATIANI FER-RARI DA CRUZ, brasileira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.634.393-2, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 059.460-489-37, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 02 de fevereiro de 2022


TATIANI FERRARI DA CRUZ

Empresária

CPF nº 059.460.489-37



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			Protocolo: PRC2210028859
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108493249	CNPJ 31.604.384/0001-85	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/09/2018	Início de Atividade 22/09/2018
Endereço Completo Avenida JOAO XXIII, Nº 914, CENTRO-Mercedes/PR- CEP85998-000			
Objeto Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil; fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, gesso e estuque; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de madeira e seus artefatos; comércio varejista de ferragens e ferramentas para construção; comércio varejista de vidros; comércio varejista de pisos, revestimentos ceramicos, portas e janelas para construção; comercio varejista de materiais hidráulicos para construção; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; instalação e manutenção elétrica; prestação de serviços de solda e pintura; comércio varejista de material elétrico; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comercio varejista de artigos de armário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de papelaria, escritório, material de expediente e material escolar; comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos de viagem			
Capital R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/09/2018	Número 20185674666	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: TATIANI FERRARI DA CRUZ Identidade: 86343932 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 059.460.489-37 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 09:56:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código E3U29MG7.



PRC2210028859

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TATIANI FERRARI DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DA CRUZ		(mãe) AMELIA LURDES FERRARI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86343932	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 059.460.489-37			
T MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MONTE CASTELO			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOAO XXIII			NÚMERO 914
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330302, 2330399, 4321500, 4329104, 4672900, 4712100, 4723700, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4753900, 4755502, 4755503	Descrição do Objeto Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil; fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, gesso e estuque; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de madeira e seus artefatos; comércio varejista de ferragens e ferramentas para construção; comércio varejista de vidros; comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiani Ferrari da Cruz</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Firma Reconhecida	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002043010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB N° 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.

T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato eletrônico a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TATIANI FERRARI DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DA CRUZ		(mãe) AMELIA LURDES FERRARI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86343932	Órgão emissor SESP	UF PR CPF(número) 059.460.489-37
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MONTE CASTELO			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOAO XXIII			NÚMERO 914
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 9609299	Descrição do Objeto pisos, revestimentos ceramicos, portas e janelas para construção; comércio varejista de materiais hidráulicos para construção; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; instalação e manutenção elétrica; prestação de serviços de solda e pintura; comércio varejista de material elétrico; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATIVIDADE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiani Ferrari da Cruz</i> ← Firma Reconhecida Serviço Notarial Mercedes →		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002043010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB N° 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.

T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) TATIANI FERRARI DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DA CRUZ		(mãe) AMELIA LURDES FERRARI	
DATA DO NASCIMENTO 23/12/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86343932	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 059.460.489-37			
MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RUA ILIADONVA (LOGRADOURO) - rua, av., etc) RUA MONTE CASTELO			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOAO XXIII			NÚMERO 914
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiani Ferrari da Cruz</i> Firma Reconectada Cartório Mercedes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002043010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.

T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NOME DO EMPREENDEDOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchida somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TATIANI FERRARI DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DA CRUZ		(mãe) AMELIA LURDES FERRARI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86343932	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 059.460.489-37			
T MANCIPIADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONTE CASTELO			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO XXIII			NÚMERO 914
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de papeleria, escritório, material de expediente e material escolar; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL PRESENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiani Ferrari da Cruz</i>		Firma Reconhecida Cartório Mercedes
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DIFERIDO, PUBLIQUF-SE E ARQUIV-SE		 PR2180002043010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.

T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

AV BELO HORIZONTE, N 630, CENTRO, CEP 85.933-000, OURO VERDE DO OESTE/PR
E-MAIL: CONSTRUDELLY@HOTMAIL.COM
CNPJ: 29.821.018/0001-36
IE 90727249-49
FONE (45) 3251-1170

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

**AO
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2022**

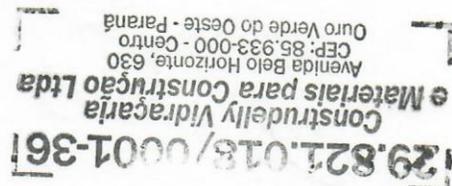
O abaixo assinado Sr^a ROZANA REGINA FERREIRA, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, 234, centro, Ouro Verde do Oeste/PR, CEP 85933-000, Cédula de Identidade RG nº 8.466.617-3 SSP/PR e CPF nº 058.728.439-09, na qualidade de responsável legal do proponente CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/MF 29.821.018/0001-36, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o ROBERSON GONCALVES DA SILVA, inscrito no CPF 047.458.289-26, portador da Carteira de Identidade nº 8.366.782-6, expedida pela SESP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 12/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Ouro Verde do Oeste/PR, 04 de Fevereiro de 2022.



Rozana Regina Ferreira

ROZANA REGINA FERREIRA
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF 058.728.439-09
RG 8.466.617-3



CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

AV BELO HORIZONTE, N 630, CENTRO, CEP 85.933-000, OURO VERDE DO OESTE/PR
E-MAIL: CONSTRUDELLY@HOTMAIL.COM
CNPJ: 29.821.018/0001-36
IE 90727249-49
FONE (45) 3251-1170

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022

Empresa CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO, estabelecida na Rua AV BELO HORIZONTE, N 630, CENTRO, CEP 85.933-000, OURO VERDE DO OESTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.821.018/0001-36 neste ato representada por seu representante legal, neste ato representada pela SÓCIA/ADMINISTRADORA Srª ROZANA REGINA FERREIRA, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, 234, centro, Ouro Verde do Oeste/PR, CEP 85933-000, Cédula de Identidade RG nº 8.466.617-3 SSP/PR e CPF nº 058.728.439-09, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Ouro Verde do Oeste/PR, 04 de Fevereiro de 2022.

Rozana Regina Ferreira

ROZANA REGINA FERREIRA

SÓCIA/ADMINISTRADORA

CPF 058.728.439-09

RG 8.466.617-3

29.821.018/0001-36

**Construdelly Vidraçaria
e Materiais para Construção Ltda**

Avenida Belo Horizonte, 630
CEP: 85.933-000 - Centro
Ouro Verde do Oeste - Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			Protocolo: PRC2109575327	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601116091	CNPJ 29.821.018/0001-36	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2018	Início de Atividade 20/02/2018	
Endereço Completo Avenida BELO HORIZONTE, Nº 630, CENTRO - Ouro Verde do Oeste/PR - CEP 85933-000				
Objeto Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas para Construção; Comércio Varejista de Madeira para Construção; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista de Materiais Elétricos; Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra, Tijolos e Telhas; Comércio Varejista de Pedras para Revestimento; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura em Geral; Marmoraria; Construtora de Imóveis; Serviços de Terraplenagem; Fabricação de Artefatos de Cimento.				
Capital R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ROZANA REGINA FERREIRA	CPF 058.728.439-09	Administrador S	Início do Mandato 27/04/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ROZANA REGINA FERREIRA	CPF 058.728.439-09	Início do Mandato 27/04/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/07/2021	Número 41601116091	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 08:10:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NSGLGGIS**.



PRC2109575327

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Nº 002
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CONSTRUDELLY VIDRAÇARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 29.821.018/0001-36 – NIRE N. 41208749105

ESPÓLIO DE ERVIN BACHES, brasileiro, empresário, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº 1.169.360 – SSP/PR e do CPF nº 174.397.289-04, residente e domiciliado à Av. Belo Horizonte, 238, centro, município de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná, CEP 85933-000, neste ato representado pelo inventariante **MAICON UILIANS BACKES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25 de dezembro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, 238, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.410-6 SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29.

Único sócio componente da sociedade limitada, **CONSTRUDELLY VIDRAÇARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41208749105, em sessão de 01 de março de 2018 e Primeira Alteração registrada sob nº 20191537101 em sessão de 27/03/2019, com sede localizada à Avenida Belo Horizonte, 630, Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná, CEP 85.933-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.821.018/0001-36, RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual, **Alterar, Transformar e Consolidar** seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406 de 10/10/02 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/76 conforme cláusulas a seguir:

Da alteração:

Cláusula Primeira: As quotas do **ESPÓLIO DE ERVIN BACHES**, na quantia de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) hora transferidas conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO, ARROLAMENTO E PARTILHA DE BENS, Livro 617-E, Folhas 159/164** aos herdeiros da seguinte forma: 25% ao herdeiro **ARILSON BACKES**, nascido em 25/09/1970, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF 761.82.009-91 e RG 5.463.919-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Toronto, 450 – Jd Quebec – Cascavel/PR – CEP 85.801-600, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **MAICON UILIANS BACKES**, inventariante acima qualificado; 25% a herdeira **CATIA SILENE BACKES ROSSETO**, nascida em 23/04/1976, brasileira, casado sob regime de separação de bens, portador do CPF 840.551.979-34 e RG 6.154.006-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1435 – Bairro Neva – Cascavel/PR – CEP 85.802-210, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **MAICON UILIANS BACKES**, inventariante acima qualificado; 25% a herdeiro **ALCILEI BACKES**, nascida em 20/03/1973, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF 787.014.909-82 e RG 5.763.388-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Santa Maria, SN – Zona Rural – Ouro Verde do Oeste/PR – CEP 85.933.000, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **MAICON**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Nº 002
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CONSTRUDELLY VIDRAÇARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 29.821.018/0001-36 – NIRE N. 41208749105

UILIANS BACKES, inventariante acima qualificado; 25% ao herdeiro e inventariante **MAICON UILIANS BACKES**, acima qualificado.

Cláusula Segunda: Os herdeiros decidem que neste ato as quotas do **ESPÓLIO DE ERVIN BACHES**, na quantia de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato são transferidas por venda para a Sócia Ingressante **ROZANA REGINA FERREIRA**, brasileira, maior, nascida em 06 de julho de 1986, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, 234, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.466.617-3 SSP/PR e CPF nº 058.728.439-09.

Cláusula Terceira: O Inventariante do **ESPÓLIO DE ERVIN BACHES**, dá plena, rasa e geral quitação de suas quotas de capital que neste ato são vendidas a Sócia Ingressante **ROZANA REGINA FERREIRA**

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

ROZANA REGINA FERREIRA	<u>100.000 Quotas</u>	<u>R\$ 100.000,00</u>
Total	100.000 Quotas	RS100.000,00

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade cujo valor é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondendo a 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, neste ato fica elevado para R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), correspondendo a 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, cujo aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já integralizados em moeda corrente nacional, e ficando a nova distribuição de quotas da seguinte forma:

ROZANA REGINA FERREIRA	<u>115.000 QUOTAS</u>	<u>R\$ 115.000,00</u>
TOTAL	115.000	RS115.000,00

Cláusula Sexta: Do Tipo Jurídico

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob o nome empresarial **CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

Cláusula Sétima: Do Ato Constitutivo - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Nº 002
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CONSTRUDELLY VIDRAÇARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 29.821.018/0001-36 – NIRE N. 41208749105

Cláusula Oitava – Da Razão Social

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial **CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede localizada à Avenida Belo Horizonte, 630, Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná, CEP 85.933-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.821.018/0001-36, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Nona: Do objeto

Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas para Construção; Comércio Varejista de Madeira para Construção; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista de Materiais Elétricos; Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra, Tijolos e Telhas; Comércio Varejista de Pedras para Revestimento; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura em Geral; Marmoraria; Construtora de Imóveis; Serviços de Terraplenagem; Fabricação de Artefatos de Cimento.

Cláusula Décima – Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Décima Primeira – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Décima Segunda – Da Administração

A empresa será administrada pelo titular **ROZANA REGINA FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Décima Terceira – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima Quarta – Da Declaração

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Nº 002
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONSTRUDELLY VIDRAÇARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 29.821.018/0001-36 – NIRE N. 41208749105**

Cláusula Décima Quinta: Da consolidação do Contrato

ROZANA REGINA FERREIRA, brasileira, maior, nascida em 06 de julho de 1986, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, 234, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.466.617-3 SSP/PR e CPF nº 058.728.439-09.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede localizada à Avenida Belo Horizonte, 630, Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná, CEP 85.933-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.821.018/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ 29.821.018/0001-36

Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico e Razão Social

O Tipo Jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede localizada à Avenida Belo Horizonte, 630, Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná, CEP 85.933-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.821.018/0001-36, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir o fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – Do Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

O Objeto social será o de *Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas para Construção; Comércio Varejista de Madeira para Construção; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista de Materiais Elétricos; Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra, Tijolos e Telhas; Comércio Varejista de Pedras para Revestimento; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura em Geral; Marmoraria; Construtora de Imóveis; Serviços de Terraplenagem; Fabricação de Artefatos de Cimento.*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Nº 002
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CONSTRUDELLY VIDRAÇARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 29.821.018/0001-36 – NIRE N. 41208749105

Cláusula Quarta – Da Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta – Da Administração

A empresa será administrada pelo titular **Rozana Regina Ferreira**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula Sexta – Do Pró-Labore

O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

Cláusula Sétima – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava – Da Declaração de Desimpedimento

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula Nona – Da Declaração de Microempresa

Declara para efeito de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 02/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

Cláusula Décima – Do Foro

Fica eleito o foro e Comarca de Toledo, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Nº 002
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONSTRUDELLY VIDRAÇARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 29.821.018/0001-36 – NIRE N. 41208749105**

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via.

Ouro Verde do Oeste - PR, 27 de Abril de 2021.

ESPÓLIO DE ERVIN BACHES

CPF nº 174.397.289-04

Representado por: **MAICON UILLIANS BACKES – CPF 040.825.149-29**
(Inventariante)

ARILSON BACKES

Herdeiro CPF 761.812.009-91

Representado por: **MAICON UILLIANS BACKES – CPF 040.825.149-29**
(Procurador)

CATIA SILENE BACKES ROSSETO

Herdeira CPF 840.551.979-34

Representado por: **MAICON UILLIANS BACKES – CPF 040.825.149-29**
(Procurador)

ALCILEI BACKES

Herdeiro CPF 787.014.909-82

Representado por: **MAICON UILLIANS BACKES – CPF 040.825.149-29**
(Procurador)

MAICON UILLIANS BACKES

Herdeiro - CPF 040.825.149-29

ROZANA REGINA FERREIRA

CPF nº 058.728.439-09

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04082514929	MAICON ULIANS BACKES
05872843909	ROZANA REGINA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 21:16 SOB N° 41601116091.
PROTOCOLO: 212590022 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105516544. CNPJ DA SEDE: 29821018000136.
NIRE: 41601116091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
CONSTRUDELLY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresac11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 07 02 21

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2182112222	NOME ROBERSON GONCALVES DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 8366782-6 SESP PR		
	CPF 047.458.289-26	DATA NASCIMENTO 12/06/1985	
	FILIAÇÃO ELIELDO BEZERRA DA SILVA DEOLINDA GONCALVES DA SILVA		
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. AB	
	Nº REGISTRO 03796709167	VALIDADE 01/02/2026	1ª HABILITAÇÃO 09/01/2006
	OBSERVAÇÕES		
	Assinatura do portador		
	LOCAL OURO VERDE DO OESTE, PR	DATA EMISSÃO 01/02/2021	
	Assinatura do emissor		93108683681 PR918657612
PARANÁ			

PROIBIDO PLASTIFICAR
2182112222

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861659178	NOME ROZANA REGINA FERREIRA	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 8466617-3 SESP PR	
	CPF 058.728.439-09	DATA NASCIMENTO 06/07/1986
	FILIAÇÃO BEIJAMIM BISPO FERREIRA NEUZA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	
	PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. AB	
	Nº REGISTRO 06341109767	VALIDADE 28/01/2024
	1ª HABILITAÇÃO 09/04/2015	
	OBSERVAÇÕES	
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Rozana Regina Ferreira</i>	
LOCAL OURO VERDE DO OESTE, PR	DATA EMISSÃO 07/05/2019	
ASSINATURA DO EMISSOR 		
70454451643 PR915860454		
PARANÁ		
PROIBIDO PLASTIFICAR 1861659178		